



# Câmara Municipal Campina Grande do Sul

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova as contas do município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2016.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Campina Grande do Sul, 26 de Novembro de 2019.

**Eugênio José Zanona**  
Presidente